

ATA DA 51ª (OUINOUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

28/10/2020

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 10h00 na sala de reunião situada no aplicativo "Google Meet" realizou-se a quinquagésima primeira Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. I - ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos, Sidney Vieira Costacurta e Tânia Maria Amorim de Oliveira. Ouvinte: Jessé Ferreira Bruschi. II - PAUTA: 1- Análise e aprovação do Código de Ética da Instituição nos termos do documento aprovado pela Diretoria Executiva - SEI CAMPREV 2019.00001752-89 III -DOCUMENTO RECEBIDO: SEI 2019.1752-89. Assunto: Código de Ética do Instituto. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Denílson, que realizou a leitura da pauta do dia e do ofício supracitados. Em seguida, explanou que no dia de hoje está sendo dado início aos debates a respeito das matérias do Programa Pró-Gestão e solicitou que o Conselheiro Daniel Lovato efetuasse a leitura do Código de Ética do Instituto. O Conselheiro Denílson explicou que o Conselheiro Nivaldo sugeriu alterações, inclusive na parte gramatical, observação que o Conselheiro considerou pertinente, com base nas alterações sugeridas pelos Conselheiros. Durante toda a reunião foi lido, tópico por tópico do Código de Ética apresentado pela Diretoria Executiva e foram propostas alterações que depois dos debates entre os Conselheiros restaram aprovadas. Todas as alterações serão colocadas em destaque no volume enviado ao Conselho, o qual ficará constando como parte integrante desta Ata. IV -**DELIBERAÇÃO:** 1 – Tendo em vista que não foi possível terminar a análise de todos os tópicos do Código de Ética houve consenso entre todos os Conselheiros em retomar a análise em reunião a ser marcada para data oportuna. V- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV CNPJ - 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____)
Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

José Erivan Leite de Araújo Presidente do CMP Denílson Pereira de Albuquerque Secretário do CMP